
EDITAL 10/2021

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Santarém, por meio do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, torna público o Edital 10/2021 para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para seleção de candidatos à turma **2022/1** do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, aprovado pela Resolução CONSUP 011/2018 e Portaria 0072/2018.

1. DO PROGRAMA/CURSO

1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática torna público o Edital 10/2021 para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática a ser realizado pelo IFPA – Campus Santarém na modalidade presencial, com carga horária de 420 horas, com regime didático modular. **As aulas ocorrerão quinzenalmente as sextas-feiras e aos sábados nos turnos matutino e vespertino**, na modalidade presencial. Devido a pandemia por covid-19 as aulas poderão ocorrer de forma remota por meio de mediação tecnológica (Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs) de acordo com o bandeiramento sanitário do município.

1.2. O Curso está inserido na área do conhecimento Ensino e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Ensino e Aprendizagem das Ciências e Matemática – nesta linha de pesquisa inserem-se os discentes e docentes que investigam os processos de ensino e de aprendizagem nas mais diversas áreas das Ciências – Biologia, Física e Química, e da Matemática. É composta pelas pesquisas acerca das concepções teóricas acerca da aprendizagem e do desenvolvimento humano, as estratégias de ensino e aprendizagem, as concepções prévias de alunos de diferentes níveis educacionais, bem como a proposição de materiais inovadores para o ensino e a divulgação das Ciências e da Matemática.

Linha 2: Formação de professores, currículo e avaliação – esta linha de pesquisa conta com estudos e investigações acerca de diferentes práticas pedagógicas, análises e propostas de currículos e processos de avaliação no ensino das Ciências e Matemática. Investiga a formação inicial e continuada de professores.

Linha 3: Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Básica – nesta linha de pesquisa inserem-se as investigações acerca das mediações tecnológicas no ensino de Ciências. Conta com investigações acerca da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como estratégia de ensino e aprendizagem nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática.

1.3. O Objetivo do curso é oferecer formação continuada a profissionais licenciados em Ciências Naturais, isto é, Biologia, Física e Química, além de Matemática, de modo a integrar os saberes adquiridos na vivência escolar, as teorias e práticas pedagógicas e os conteúdos específicos de

cada área do conhecimento, contribuindo, assim, com a formação destes profissionais e com o desenvolvimento educacional da região oeste do Pará.

- 1.4.** O curso terá duração mínima de 14 (catorze) meses e máximo 21 (vinte e um) meses a partir do seu início.
- 1.5.** O Curso conta com disciplinas modulares, a saber: I) Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática; II) Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociopolíticos das Ciências; III) Alfabetização Científica e sua correlação com a Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); IV) Formação de professores para o Ensino de Ciências e Matemática; V) Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o Ensino de Ciências e Matemática; VI) Realidade política, social e cultural brasileira contemporânea; VII) Teorias da Aprendizagem e o Ensino em Ciências Naturais e Matemática; VIII) Tópicos Especiais para o Ensino de Biologia; IX) Tópicos Especiais para o Ensino de Física; X) Tópicos Especiais para o Ensino de Química; XI) Tópicos Especiais para o Ensino de Matemática.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital tem por objeto o preenchimento de 40 (quarenta) vagas igualmente distribuídas em quatro áreas de concentração: Ensino de Biologia, Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Matemática. A distribuição das vagas ocorrerá do seguinte modo:

2.1.1. Área de concentração em Ensino de Biologia: 10 (dez) vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Educação do Campo, sendo elas assim distribuídas:

- A)** 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Educação do Campo;
- B)** 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Educação do Campo;
- C)** 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Educação do Campo;
- D)** 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho

Superior do IFPA, portadores do diploma Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Educação do Campo.

2.1.2. Área de concentração em Ensino de Física: 10 (dez) vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física ou Licenciatura em Educação do Campo, sendo elas assim distribuídas:

- A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física ou Licenciatura em Educação do Campo;
- B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física ou Licenciatura em Educação do Campo;
- C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física ou Licenciatura em Educação do Campo;
- D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física ou Licenciatura em Educação do Campo.

2.1.3. Área de concentração em Ensino de Química: 10 (dez) vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química ou Licenciatura em Educação do Campo, sendo elas assim distribuídas:

- A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química ou Licenciatura em Educação do Campo;
- B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química ou Licenciatura em Educação do Campo;
- C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Química

ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química ou Licenciatura em Educação do Campo;

- D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química ou Licenciatura em Educação do Campo.

2.1.4. Área de concentração em Ensino de Matemática: 10 (dez) vagas para candidatos portadores do diploma de Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo, sendo elas assim distribuídas:

- A) 04 (quatro) vagas para candidatos de ampla concorrência portadores do diploma de Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo;
- B) 04 (quatro) vagas para candidatos que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, portadores do diploma de Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo;
- C) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, que atuem como docentes das redes públicas de ensino, ou seja, municipal, estadual ou federal, e sejam portadores do diploma de Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo;
- D) 01 (uma) vaga para candidatos de ações afirmativas, isto é, candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiências, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, portadores do diploma de Licenciatura em Matemática ou Educação do Campo.

Área de Concentração	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas destinadas à docentes da rede pública de ensino	Vagas destinadas a docentes da rede pública de ensino e ações afirmativas	Vagas destinadas a ações afirmativas
Ensino de Biologia	04	04	01	01
Ensino de Física	04	04	01	01
Ensino de Química	04	04	01	01
Ensino de Matemática	04	04	01	01

- 2.2. As vagas de determinada área de concentração que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos de outras áreas de concentração, seguindo a ordem de classificação geral. Esse remanejamento se dará ao final da última etapa de seleção.
- 2.3. As vagas de ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.
- 2.4. No ato da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, para qual área de concentração deseja concorrer.
- 2.5. No ato da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, se deseja concorrer as vagas como docente da rede pública de ensino.
- 2.6. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no ato da inscrição.
- 2.7. No que tange as vagas reservadas a cotas étnico-raciais há de se esclarecer:**
- 2.7.1. No intuito de atender a Resolução nº 224/2021-CONSUP, os candidatos às vagas reservadas a cotas étnico-raciais que se autodeclararem preto(a), pardo(a) ou indígena serão submetidos a procedimento de verificação da autodeclaração por meio da heteroidentificação a ser realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Santarém.
- 2.7.2. O candidato que se autodeclarar preto(a) ou pardo(a) será avaliado(a) com base, unicamente no fenótipo e, se necessário, por meio de perguntas direcionadas ao candidato(a) para dirimir possíveis dúvidas, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 2.7.3. Os candidatos autodeclarados indígenas, além de preencherem a autodeclaração, terão que apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo ao grupo.
- 2.7.4. No procedimento de análise da aferição de candidatos autodeclarados indígenas ocorrerá validação da autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.
- 2.7.5. Todos os candidatos serão fotografados e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado. A gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo candidato, conforme preconiza a Resolução nº 224/2021-CONSUP.

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em

Física, ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Física, ou Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Ciências Naturais com ênfase em Química, ou Licenciatura em Matemática, ou Licenciatura em Educação do Campo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

- 3.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 18/11/2021, a partir das 14 horas, até dia 04/12/2021, até às 23 horas e 59 minutos;
- 3.3. O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://santarem.ifpa.edu.br/> ;
- 3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 3.5. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.6. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.8. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas 01 (uma) área de concentração – Ensino de Biologia, ou Ensino de Física, ou Ensino de Química, ou Ensino de Matemática; e por uma das modalidades de concorrência: vagas da ampla concorrência, ou vagas destinadas a docentes da rede pública de ensino, ou vagas reservadas a ações afirmativas que constituem o sistema de cotas.
- 3.9. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a docentes da rede pública de ensino deverá apresentar, se aprovado, declaração comprobatória do tempo de serviço na habilitação de matrícula. O candidato que optar por concorrer as vagas reservadas a ações afirmativas deverá apresentar, se aprovado, na habilitação de matrícula, a comprovação dos requisitos exigidos no Edital para o preenchimento dessas vagas, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, disponível em: goo.gl/mNEVUt

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso e designados via Portaria.
- 4.2. O processo seletivo constará das seguintes fases: prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório; e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. Da PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório:

4.3.1. A Prova escrita, que será realizada no Campus Santarém do IFPA, será aplicada simultaneamente a todos os candidatos, terá a duração de 02 (duas) horas, consistirá em uma redação de 01 (uma) lauda com 30 (trinta) linhas e versará sobre tema único, sorteado de uma lista contida no Anexo II deste Edital, sendo vedada a identificação nominal do candidato na folha de respostas. Não serão avaliados os textos escritos em local indevido, sendo que qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas será desconsiderado.

4.3.2. A Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso, adotará as providências necessárias para assegurar que os membros da Comissão Julgadora não tenham acesso à identificação dos candidatos até a divulgação das notas atribuídas.

4.3.3. O sorteio do tema será feito na presença dos candidatos, sendo a prova iniciada imediatamente após a realização do sorteio do tema.

4.3.4. É vedada durante a prova a utilização de anotações, materiais bibliográficos, computadores portáteis ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

4.3.5. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio será impedido de realizar a prova.

4.3.6. A redação deverá ser escrita a tinta, em caneta azul ou preta.

4.3.7. Cada redação será avaliada por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, que deverão atribuir a prova escrita a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota final do candidato será a média aritmética das notas emitidas pelos os membros da Comissão Julgadora.

4.3.8. Havendo discrepância na nota emitida pelos membros da Comissão Julgadora, a prova escrita será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador. Considera-se discrepância uma diferença de 2 (dois) pontos entre as notas emitidas pelos avaliadores. A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.

4.3.9. Na Prova escrita serão avaliados os itens apresentação, conteúdo e linguagem, conforme Anexo III deste edital. O candidato que não obtiver nota mínima de 6 (seis) pontos será eliminado do certame.

4.4. Da ANÁLISE DE CURRÍCULO, de caráter eliminatório e classificatório:

4.4.1. Na Análise do Currículo não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no Processo Seletivo.

4.4.2. Na Análise do Currículo será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme Anexo IV deste edital.

4.4.3. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão entregar o currículo devidamente comprovado de acordo com a sequência apresentada no Anexo IV deste edital. No ato da

entrega do currículo deverão ser apresentados a Comissão de Processo Seletivo os certificados e documentos originais, que irá avaliar e validar a autenticidade da cópia entregue.

4.4.4. A validação e entrega dos documentos pertinentes a Análise de Currículo deverão ser entregues presencialmente no Campus Santarém do IFPA. A entrega dos documentos deverá ser realizada pelo candidato ou por terceiros mediante procuração com assinatura reconhecida em cartório. Não serão aceitas entregas de currículo via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.4.5. O prazo para entrega do currículo deverá ser observado no Cronograma apresentado neste edital.

4.4.6. O comparecimento do candidato para a etapa de Análise de Currículo é obrigatória, sendo este eliminado do certame em caso de não comparecimento na data prevista no calendário.

4.4.7. A Comissão organizadora não se responsabilizará por títulos apresentados em sua versão original, bem como não devolverá qualquer documento entregue pelo candidato.

4.4.8. Serão classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo um número máximo de 20 (vinte) candidatos por área de concentração, que serão elencados de acordo com a nota obtida pela soma da Prova Escrita + Análise de Currículo. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos que empatarem serão convocados para a entrevista.

4.4.9. Se uma determinada área de concentração não atingir o mínimo de 10 (dez) candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo, serão convocados candidatos de outras áreas de concentração, seguindo uma ordem de classificação geral, buscando atingir no mínimo 10 (dez) candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo.

4.5. Da ENTREVISTA, de caráter classificatório e eliminatório:

4.5.1. A entrevista será realizada por três membros da Comissão Julgadora, e terá duração entre 10 (dez) a 15 (dez) minutos.

4.5.2. As entrevistas ocorrerão de modo presencial no Campus do IFPA Santarém. As entrevistas ocorrerão com o horário agendado.

4.5.3. A entrevista se baseará na análise do currículo e nas expectativas dos candidatos com relação à pesquisa na área de Ensino de Ciências e Matemática.

4.5.4. Na entrevista serão avaliados critérios segundo Anexo V deste edital.

4.5.5. O candidato que não comparecer a etapa de entrevista será eliminado do certame.

5. DOS RESULTADOS:

- 5.1.** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.2.** Em caso de empate será considerado o critério de maior nota na Prova Escrita.
- 5.3.** O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (Anexo VI) e envio ao e-mail: ensinodeciencias.stm@ifpa.edu.br;
- 5.4.** Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma presente neste edital.
- 5.5.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste edital (Anexo I)**, no sítio <https://santarem.ifpa.edu.br>
- 5.6.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Santarém.
- 5.7.** O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Santarém.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SANTARÉM-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PALOMA RODRIGUES SIEBERT

Presidente da Comissão do Processo do Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
Portaria nº número 211/2021 de 25 de outubro de 2021 – IFPA/Campus Santarém

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO I: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação e Publicação do Edital no site do IFPA Campus Santarém	18/11/2021 a 04/12/2021
Período de inscrição	18/11/2021 a 04/12/2021
Resultado das inscrições homologadas	07/12/2021
Prazo para interposição de recurso	07/12/2021 a 08/12/2021
Homologação das inscrições após análise dos recursos	10/12/2021
REALIZAÇÃO DA FASE 1: PROVA ESCRITA	18/12/2021
Resultado preliminar da FASE 1	27/01/2022
Prazo para interposição de recurso	27/01/2022 a 28/01/2022
Resultado da FASE 1 após análise dos recursos	01/02/2022
REALIZAÇÃO DA FASE 2: ANÁLISE DE CURRÍCULO	17/02/2022 e 18/02/2022
Resultado preliminar FASE 2: Análise de Currículo	19/02/2022
Prazo para interposição de recursos da FASE 2	19/02/2022 a 20/02/2022
Resultado da FASE 2 após análise dos recursos	21/02/2022
REALIZAÇÃO DA FASE 3: ENTREVISTA	24/02/2022 a 26/02/2022
Resultado preliminar da Fase 3 e resultado preliminar da seleção	28/02/2022
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar da seleção	28/02/2022 a 01/03/2022
Período para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração	02/03/2022 a 03/03/2022
Resultado preliminar da aferição da veracidade da autodeclaração	04/03/2022
Prazo para interposição de recursos do processo de aferição da veracidade da autodeclaração	04/03/2022 a 05/03/2022
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	07/03/2022
MATRÍCULA	09/03/2022 a 10/03/2022
INÍCIO DAS AULAS	11/03/2022

ANEXO II: TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

TEMA 1: A contextualização e a interdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Matemática.

O candidato deverá discorrer acerca do papel da contextualização e da interdisciplinaridade nos processos de ensino e de aprendizagem das Ciências e da Matemática na Educação Básica. Deverá, também, estabelecer uma relação clara entre o tema e a área de formação (Biologia, ou Física, ou Química ou Matemática).

TEMA 2: O papel da avaliação enquanto instrumento de ensino e de aprendizagem na Educação Básica.

O candidato deverá discorrer acerca da relevância das estratégias avaliativas enquanto ferramentas para o direcionamento dos processos de ensino e de aprendizagem das Ciências e da Matemática na Educação Básica. Deverá, também, estabelecer uma relação clara entre o tema e a área de formação (Biologia, ou Física, ou Química ou Matemática).

TEMA 3: A contribuição das Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino de Ciências e Matemática.

O candidato deverá discorrer acerca da relevância do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação enquanto recurso didático no Ensino das Ciências e da Matemática na Educação Básica. Deverá, também, estabelecer uma relação clara entre o tema e a área de formação (Biologia, ou Física, ou Química ou Matemática).

ANEXO III: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10)
------------------	------------------------------

Grupo I – Apresentação (no máximo 1.5 pontos)

Introdução	0,5
Desenvolvimento	0,5
Conclusão	0,5

Grupo II – Conteúdo (no máximo 7.5 pontos)

Domínio conceitual	3,0
Coerência e Consistência no desenvolvimento do tema	3,0
Relação do tema com a área de formação	1,5

Grupo III – Linguagem (no máximo 1,0 pontos)

Uso adequado da terminologia técnica	0,5
Adequação gramatical	0,5

ANEXO IV: ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO ACEITA PARA COMPROVAÇÃO
01	Docência (em instituição reconhecida pelo MEC na educação básica, técnica, graduação ou pós-graduação)	0,25 por semestre	3,0	1) Carteira de Trabalho; ou 2) Contrato Social; ou 3) Contracheque; ou 4) Declaração da Instituição de Ensino, da Secretaria da Educação ou Unidade Regional de Educação, carimbada e assinada. Na declaração deve constar o tempo de serviço.
02	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos	0,5 por ano	1,0	1) Portaria que define a função; ou 2) Atos publicados no Diário Oficial (nomeação/exoneração); 3) Ficha funcional ou declaração autenticada pelo departamento de gestão de pessoas/RH do órgão; ou 4) Carteira de Trabalho; ou 5) Contrato Social.
03	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido (últimos 10 anos)	0,5	1,0	Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo.
04	Artigo em periódico indexado com corpo editorial (últimos 10 anos)	0,5	1,0	Primeira e última página do artigo. Deve constar informações como o nome do periódico, data de publicação e paginação.
05	Resumo publicado em anais de congresso (últimos 10 anos)	0,5	1,0	Cópia do resumo com indicativo do local de publicação.
06	Bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou monitoria (orientador e/ou pesquisador)	0,5	1,0	Declaração assinada pela Instituição de Ensino.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

07	Cursos de atualização na área de formação acadêmica, de no mínimo 20 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (últimos 10 anos).	0,5	1,0	Certificado.
08	Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painalista, coordenador de seção, últimos 10 anos).	0,5	1,0	Certificado.

ANEXO V: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10)
Maturidade do candidato	1,0
Disponibilidade para cursar a Especialização	2,0
Capacidade de comunicação e articulação de ideias	2,0
Argumentação em torno de propostas de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Matemática	2,0
Alinhamento dos objetivos do candidato com os objetivos do curso	3,0

ANEXO VI: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática:

Nome completo do candidato:	Inscrição:
E-mail:	Telefone:

Vem apresentar junto a Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 10/2021–IFPA Campus Santarém, conforme justificado abaixo.

ARGUMENTOS DO RECURSO:

POSSUI ANEXOS? () NÃO () SIM

_____ / ____ / 2021		
Local	Data	Assinatura do Candidato

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____,
pertencente à comunidade indígena _____,
nascido em / / , naturalidade: (cidade, estado, país), RG: _____,
data de emissão: _____, órgão emissor: _____,
C.P.F: _____, estado civil: _____,
endereço: _____, CEP _____,
cidade: _____, Estado: _____, telefone(s):
_____, e-mail: _____;

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, **data:** ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA
POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nósliderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
_____ da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
_____ e de _____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

_____ . Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.

ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, _____,
nascido em / / , naturalidade: (cidade, estado, país), RG: _____,
data de emissão: _____, órgão emissor: _____,
C.P.F: _____, estado civil: _____,
endereço: _____, CEP _____,
cidade: _____, Estado: _____, telefone(s):
_____, e-mail: _____;

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG
n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____,
residente à avenida/rua _____,
n.º _____, município de _____, Estado: _____;
AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais,
somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da
heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a
expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título
de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de
igual teor e forma.

Cidade/UF: _____, **data:** ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: _____

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

CAMPUS/UNIDADE PRETENDIDA: _____

Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas abaixo:

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato